



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14 620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2615

De 25 de Fevereiro de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 200.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município - de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

- 05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- 07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
- 3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Classif. Funcional Programática: 11.65.363.2.16

CR\$ 200.000.000,00 - Ficha 070

Artigo 2º - A contabilização do Crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- 07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classif. Funcional Programática: 11.65.363.1.16

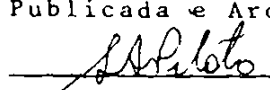
CR\$ 200.000.000,00 - Ficha 071

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da Legislação vigente


Autógrafo nº 011/93 - Projeto de Lei nº 2.423